



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
MUNUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em 13/08/2014
Seção N.º 10.146

LEI Nº 328/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014, o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de até R\$ 101.377,92 (cento e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.053000	Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	101.377,92
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0305	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
041220003.2.011000	Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	
80/3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0308	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
041220003.2.015000	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	
109/3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0401	GABINETE DO SECRETÁRIO	
041210004.2.016000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	
132/3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.053000	Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12225/4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
515/3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.377,92
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal